

ID: C259B66480EC4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ORLA DE AÇUDE NO BAIRRO TRANQUEIRA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa especializada de engenharia para a prestação de serviços de construção de orla de açude no Bairro Tranqueira, zona urbana do Município de Altos - PI.

Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, da Assessoria Jurídica e de Engenharia Civil deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Tomada de Preços nº 002/2022 e **ADJUDICO** o objeto deste procedimento licitatório à empresa **MESQUITA & SANTOS LTDA (LS ENGENHARIA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.269.167.0001-77, com o valor total de **R\$ 345.071,76 (trezentos e quarenta e cinco mil, setenta e um reais e setenta e seis centavos)**, referente aos serviços de construção de orla de açude no Bairro Tranqueira, zona urbana do Município de Altos - PI, conforme valores constantes na Proposta de Preços apresentada pela licitante vencedora.

Altos (PI), 12 de agosto de 2022.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, 30 - Centro.

ID: FDF32FA7D774



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
014/2022 PMA

PROC. DE ADESAO SRP/PMA - PI Nº 014/2022

REF. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMA - PI Nº 014/2022.

Partes: MUNICÍPIO DE ALTOS - PI X ALEGRETE DO PIAUÍ - PI.

Objetivo: Adesão do Município de Alegrete do Piauí - PI ao SRP/PMA/PI na condição de Carona - possibilidade Jurídica.

Objeto: Utilizar provisoriamente do Município de Altos - PI, preços registrados na ATA SRP/PMA/PI Nº 004/2022, que tem por objeto o registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos e materiais hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Altos-PI - Pregão Eletrônico SRP-PMA Nº 005/2022.

Finalidade: Otimizar contratações de interesses da requerente de natureza provisória.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Altos - PI, 11 de agosto de 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal

ID: E417498910034



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
015/2022 PMA

PROC. DE ADESAO SRP/PMA - PI Nº 015/2022

REF. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMA - PI Nº 015/2022.

Partes: MUNICÍPIO DE ALTOS - PI X ALTO LONGÁ - PI.

Objetivo: Adesão do Município de ALTO LONGÁ - PI ao SRP/PMA/PI na condição de Carona - possibilidade Jurídica.

Objeto: Utilizar provisoriamente do Município de Altos - PI, preços registrados na ATA SRP/PMA/PI Nº 004/2022, que tem por objeto o registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos e materiais hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Altos-PI - Pregão Eletrônico SRP-PMA Nº 005/2022.

Finalidade: Otimizar contratações de interesses da requerente de natureza provisória.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Altos - PI, 11 de agosto de 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal

ID: 4A943267E22B4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 480/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar o vencimento dos servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às endemias no Município de Altos-PI de acordo com o piso nacional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o vencimento dos servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias do Município de Altos-PI, estabelecendo-se como referência o vencimento de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

§1º O vencimento dos profissionais agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias do Município de Altos-PI será pago conforme a Emenda Constitucional nº 120/2022, que altera o art. 198 da Constituição Federal, e Portaria GM/MS nº 2.109, de 30 de junho de 2022, e respeitará as proporções constantes do Plano de cargos e salários da respectiva categoria.

§2º O vencimento inicial referente às demais jornadas de trabalho será, no mínimo, proporcional ao valor mencionado na Emenda Constitucional nº 120/2022.

§3º O Repasse contemplará apenas os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias com vínculo efetivo direto.

Art. 2º Os recursos destinados ao pagamento do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias serão repassados pela União ao Município de Altos-PI e as despesas decorrentes da presente Lei correrão, em parte, por conta dos recursos oriundos da União, complementadas com recursos do Município.

Praça Cônego Honório, 30 - Centro, CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11
www.altos-pi.gov.br
Altos - Piauí

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos para a competência de maio/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Altos, Estado do Piauí, em 12 de Agosto de 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA:
78789613368
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos/PI

Esta Lei foi sancionada, registrada no livro próprio, aos 12 (Doze) dias do mês de Agosto de 2022, publicada no mural da Prefeitura Municipal de Altos e em órgãos de divulgação oficial de atos administrativos.

DOWGLAS DE SOUSA BORGES:00632858354
DOWGLAS DE SOUSA BORGES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Praça Cônego Honório, 30 – Centro. CEP: 64-290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí

ID: 649FE52C77C84



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 165/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 74, incisos I, III, IV, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, II da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. CARLOS ALBERTO PEREIRA ALVES, portador do CPF nº 298.096.903-63, do Cargo em Comissão de Assessor Especial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, em 12 de agosto de 2022.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito de Ipiranga do Piauí /PI

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 - Ipiranga do Piauí - PI.

ID: 9AA3CD3307914



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 034/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI, CNPJ nº 06.553747/0001-53;

CONTRATADO: FRANCINALDO VIEIRA DOS SANTOS, CPF nº 961.430.103-15

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a rescisão unilateral do contrato nº 034/2022, que possui como objeto "a prestação de serviços como Fiscal Sanitário junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste município".

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 78, inciso XVII c/c art. 79, inciso I e parágrafo primeiro, da Lei nº 8666/93.

DATA DE RESCISÃO: 12 de agosto de 2022.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito de Ipiranga do Piauí /PI

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 - Ipiranga do Piauí - PI.

ID: 50E1733586AD4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 166/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 74, incisos I, III, IV, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, II da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. LUIS HOLANDA DE CARVALHO, portador do CPF nº 757.343.038-87, do Cargo em Comissão de Coordenador Municipal da Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, em 12 de agosto de 2022.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito de Ipiranga do Piauí /PI

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 - Ipiranga do Piauí - PI.